

# Ana Rita Chacim

Possui uma experiência de 16 anos na área fiscal e finanças públicas (locais).

Mais recentemente integrou os quadros da Ernst & Young - EY (desde 2012), sendo atualmente consultora externa para a área fiscal e finanças públicas (com enfoque na tributação local). Tem desenvolvido trabalho em matéria de tributação sobre o património, tributação sobre o rendimento das pessoas coletivas, tributação sobre o património e contribuições / taxas setoriais (designadamente, setores energético, farmacêutico e telecomunicações).

## EDUCAÇÃO

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012), tendo desenvolvido a Tese: «O Endividamento Financeiro Municipal no contexto das Relações Intergovernamentais no Ordenamento Jurídico Português»

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa [Menção de Jurídico-Económicas (2000-2005)]

Pós-Graduação “Desenvolvimento em Liderança (PDL)”, na Executive School da Universidade Católica Portuguesa (2013)

Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2018)

Pós-Graduação em “Direito da Energia”, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2019)

Programa de Especialização Nova SBE Executive Education “Liderar a Transformação Digital na EY” (2019)

## EXPERIÊNCIA E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS

- É atualmente consultora externa para a área fiscal e finanças públicas, com particular enfoque no que respeita a finanças locais (tributação local), tributação sobre o património e tributação de natureza setorial (designadamente, setores energético, farmacêutico e telecomunicações).
- Possui uma experiência de 12 anos de trabalho ao nível de Big4, incluindo acompanhamento técnico em sede de tributação sobre o rendimento das pessoas coletivas, tributação sobre o património e contribuições / taxas setoriais.
- Responsável pela execução de análises jurídico-tributárias e articulados de cariz administrativo no âmbito do processo e procedimento tributário.
- Prestação de serviços de consultoria fiscal a várias empresas dos setores farmacêutico, telecomunicações e energético (com particular enfoque no setor de produção de energia de fonte renovável).
- Realização de trabalho diverso em sede de Finanças Públicas, em particular no que respeita a administração local, tendo coordenado trabalhos de natureza jurídica, fiscal e financeira ao nível de municípios e comunidades intermunicipais (reestruturações societárias, elaboração de fundamentações jurídico-económicas referente a taxas municipais).
- Integrou o grupo de trabalho ao nível governamental, responsável pela Reforma das Finanças Locais (2019), mediante implementação do novo regime jurídico referente às Finanças Locais pela revisão da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, incluindo as questões referentes à fiscalidade municipal.
- Foi assessora no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local (Pública (XVII Governo Constitucional) e adjunta no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (XVIII Governo Constitucional).
- Acompanhou a implementação do regime jurídico referente às Finanças Locais (2007), incluindo as questões referentes à fiscalidade municipal, do regime do Sector Empresarial Local e das Taxas Municipais.
- Foi responsável pela elaboração técnica de diplomas legais complementares ao então regime jurídico das Finanças Locais (e.g., Regime Jurídico do Reequilíbrio e Saneamento Financeiro).
- Coordenou e participou nos trabalhos da Missão da OCDE – “Avaliação da Reforma das Finanças Locais e Regionais”, no âmbito da Network da OCDE sobre Federalismo, em especial no que respeita ao projeto “Reforma das Relações Financeiras e Fiscais entre Níveis de Governo” (2010).

---

## PERCURSO PROFISSIONAL

- **CONSULTORA – TAX AND PUBLIC FINANCE**  
Prática independente  
Desde dezembro de 2020
- **TAX SENIOR MANAGER**  
**EY (Ernst & Young), S.A.**  
De julho de 2017 a novembro de 2020
- **TAX MANAGER**  
**EY (Ernst & Young), S.A.**  
De janeiro de 2012 a junho de 2017
- **ADJUNTA NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS**  
**Ministério das Finanças**  
De outubro de 2009 a junho de 2011
- **ASSESSORA NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**  
**Presidência do Conselho de Ministros**  
De julho de 2007 a outubro de 2009
- **TAX CONSULTANT**  
**Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Departamento de Manufacturing, Consumer Business, ATS, Energy and Resources)**  
De setembro de 2005 a julho de 2007

---

## PUBLICAÇÕES

- Chacim, Ana Rita, (2011) «O princípio da tributação pelo rendimento real e o “justo valor” no âmbito da adopção das normas internacionais de contabilidade», Estudos em Memória do Prof. Doutor J.L. Saldanha Sanches, Vol. IV, Coimbra Editora.
- Guilherme Waldemar d’Oliveira Martins e Ana Rita Chacim (2012), «A “Lei dos Compromissos” no âmbito boa gestão financeira e orçamental: o caso especial da autonomia financeira local», Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal - Ano V - Número 1 – Primavera, Almedina.
- Chacim, Ana Rita, (2020), «A autonomia das autarquias locais e a Lei das Finanças Locais: do controlo de endividamento à estratégia fiscal para o desenvolvimento local», Revista Municipalismo, n.º 8, ATAM.

---

## IDIOMAS

Português - Nativo

Inglês - Avançado

Espanhol – Avançado